



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de julho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2164/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Catiane Souza Fonseca Santos

Ementa: Suprime os artigos 2º e 3º, do Projeto de Lei nº 84/2025, que institui no Calendário oficial de Eventos do Município de Caçapava o Mês Maio Laranja, dedicado as ações de Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310034003300300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.